# LEI Nº 2.521/2008

**"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ALTERAR PROGRAMAS NO PLANO PLURIANUAL E NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, BEM COMO ABRIR CRÉDITOS ESPECIAIS NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO".**

**RENATO DEXHEIMER,** Prefeito Municipal de Dois Irmãos, RS, no uso das atribuições que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

**FAÇO SABER,** que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

## L E I

**Art. 1º** - O Anexo 02, do Programa Administração Superior – Programa da Lei nº. 2.247, de 03 de agosto de 2005, passa a viger com as alterações aí introduzidas, conforme anexos.

**Art. 2º** - O Anexo I - Metas Prioritárias, órgão 02 – Administração Superior, Programa da Lei nº. 2.461, de 31 de outubro de 2007, passa a viger com as alterações nele introduzidas, conforme anexos.

**Art. 3º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no Orçamento do exercício de 2008, no montante de R$ 6.519,81 (seis mil, quinhentos e dezenove reais e oitenta e um centavos) com a seguinte classificação orçamentária:

Órgão 02 – Gabinete do Prefeito
Unidade 01 – Gabinete do Prefeito
02.01.18.542.0124.1041 – PRÓ-SINOS RESÍDUOS SÓLIDOS
3.3.71.00.00.000000 – Transferência a Consórcios Públicos ..... R$ 6.519,81

**Art. 4º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no Orçamento do exercício de 2008, no montante de R$ 4.919,66 (quatro mil, novecentos e dezenove reais e sessenta e seis centavos) com a seguinte classificação orçamentária:

Órgão 02 – Gabinete do Prefeito
Unidade 01 – Gabinete do Prefeito

02.01.18.542.0124.1042 – PRÓ-SINOS EDUCAÇÃO AMBIENTAL
3.3.71.00.00.000000 – Transferência a Consórcios Públicos ..... R$ 4.919,66

**Art. 5º** - Servirá de recurso para a cobertura dos créditos especiais de que tratam os artigos anteriores, os recursos provenientes do Superávit Financeiro – Recurso Livre, verificado no Balanço Patrimonial no Exercício de 2007.

**Art. 6º** - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS, RS, 18 DE JUNHO DE 2008.**

**RENATO DEXHEIMER,**
**PREFEITO MUNICIPAL.**

**REGISTRE-SE**
**E**
**PUBLIQUE-SE**

**MARIA HELENA LEHNEN MARKS,**
**SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO**